

PORTARIA GP Nº 160/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 83, da Lei nº 656/92, considerando o requerimento formalizado pela servidora, a documentação que o instrui e tendo em vista o parecer da procuradoria jurídica que opina pelo seu deferimento,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARÍLIA ANGÉLICA LACERDA DA CRUZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 046.856.854-90, portadora da cédula de identidade nº 5.804.106 SSP/PE, LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, a partir desta data.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos do Município deverá proceder às devidas anotações do afastamento ora concedido, na ficha funcional do servidor de que trata o art. 1º, da presente Portaria, detalhando tanto quanto possível a concessão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 08 de fevereiro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

